



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
9  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 306/2017

Irineópolis, 06 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido
Em <u>07/06/17</u>	<input type="checkbox"/> Indeferido
Proteo. sob o	Em <u>07/06/17</u>
n.º <u>125</u>	
<u>Juliano</u>	
ASSINATURA	Juliano Pozzi Pereira
	Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade que couber, destinado a contratação de empresa que dispõem de profissional médico para realizar consultas na especialidade pediatria, destinado ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Decreto nº 2806/2015 e a Lei nº 8.666/03, consolidada, para o período de 01 (um) ano, num total de 240 (duzentos e quarenta) consultas mensais.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 92  
9  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPÕEM DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA REALIZAR CONSULTAS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETO Nº 2806/2015 E A LEI nº 8.666/93, CONSOLIDADA.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente prestação dos serviços será de competência e responsabilidade do setor de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, através da servidora Sra. Sintia Bendlin Francz, com um limite de no máximo 240 consultas ao mês.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os atendimentos serão prestados de acordo com solicitação na Unidade de Saúde Central. Os procedimentos e consulta de pediatria, serão agendados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, onde será indicado o local para a consulta.

O munícipe que precisar da realização dos serviços, deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma agendará os atendimentos em dia e horário, de acordo com a especialidade.

O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços visa atender a população do Município e deverá o contratado realizar atendimento nas unidades pré-estabelecidas conforme cronograma.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quantidade mensal	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total mensal R\$
01	240	Consulta	Consulta de Pediatria	80,00	19.200,00

At



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 08 - 3.3.90.00.00.00.00.0251.
- Projeto Atividades 2032 – Atendimento Através do Piso de Atenção Básica – 18 – 3.3.90.00.00.00.00.0214.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta prestação de serviços em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

Comissão Permanente de Licitação

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de junho de 2017.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 05  
Comissão Permanente de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**Processo Adm. nº:** 10/2017 **Modalidade:** Outras Modalidades  
**Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**Forma de Pagto. / Reajuste:** 10º DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / NÃO HÁ  
**Termo de Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.50.00.00.00	230.400,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total previsto:</b>				230.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2880,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE PEDIATRIA (56)	80,0000	230.400,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				80,0000	230.400,00

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

06

9

Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 10/2017, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 10/2017  
**B - Modalidade:** Outras Modalidades  
**C - Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** 10º DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE AO SERVIÇO PRESTADO / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**- Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.39.50.00.00.00	230.400,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			

**Total Previsto :** 230.400,00

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 28  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.


ADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 10/2017  
Data do Processo Adm.: 09/06/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	249.517,62	230.400,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>230.400,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>230.400,00</b>

Irineópolis, Em 09/06/17



Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Exercício de 2017  
 Fl. nº 09  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Proj./Ativ. 2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.					
3	3.1.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	1.316.282,29
8	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	249.517,62
15	4.4.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.150,00
Total do Projeto/Atividade:						1.583.949,91
Total da Unidade:						1.583.949,91
Total do Órgão:						1.583.949,91
Total Geral:						1.583.949,91

3.3 90 38 50



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>10</u>
<u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA Nº 008/2017

### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Secretária:**

Márcia Maria Kerscher

**Membros:**

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
9  
Comissão Permanente de 1997

LEI N.º 963 / 97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

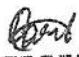
*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSCAR EUGENIO GROSSL*  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

eleitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Fl. nº

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

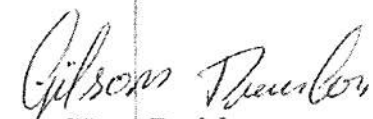
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

13  
9

Comissão Permanente de Licitação

**LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**


**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

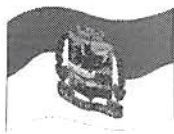
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DECRETO Nº 2806/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

### DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS E/OU EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação do tipo consultas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos e/ou exames, nas especialidades de Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Oftalmologia, a serem prestados nas diversas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central.

**Art. 2º** - O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimo de habilitação para as pessoas jurídicas interessadas:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (original e suas alterações ou ato consolidado), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

#### **II - Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida da União - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

#### **III - Qualificação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

#### **IV - Qualificação Técnica:**

- Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

V - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

**Art. 3º** - O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único.** Cada contrato realizado com as empresas/entidades credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos as seguintes categorias, quantidades mensais e valores para fins de credenciamento:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	60	Consulta	Consulta médica de cardiologia	120,00
02	20	Consulta	Consulta médica de oftalmologia	80,00
03	50	Consulta	Consulta de otorrinolaringologia	85,00
04	240	Consulta	Consulta de Pediatria	80,00

§ 1º Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Observada a legislação vigente na época de cada pagamento, o preço pelo qual serão credenciadas as consultas somente serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), editado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre o mês da data base e o mês do reajuste, tendo-se como data base o mês da assinatura do presente decreto.

§ 3º No caso de extinção do INPC, adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Fica revogado o Decreto nº 2.576/2014 de 31 de março de 2014, e demais disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 23 de Abril de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 10/2017  
Número Processo / Ano: 10/2017  
Data do Processo: 09/06/2017  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	249.517,62	230.400,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>230.400,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>230.400,00</b>

Irineópolis, Em 09/06/17

Assinatura do Responsável





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 17  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

### Chamamento para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas, nas especialidades de cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e pediatria, destinados ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município, em conformidade com a lei Orgânica do Município, Decreto nº 2806/2015 e a Lei 8.666/93, consolidada, de acordo com o Ofício nº 306/2017 de 06 de junho de 2017, da Senhora Giseli Kempinski – Secretária da Saúde, e deferido em 07 de junho de 2017, pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal.

#### 1. Objeto

1.1 - Este processo tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL”**.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

1.3 – A empresa participante, não tem a obrigação de se credenciar em todos os itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

1.4 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão abertos aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço [www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao](http://www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao).

1.5 – **As consultas** contratadas incluem por conta da contratada todos os impostos.

#### 2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, devidamente habilitadas.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 18
Comissão Permanente de Licitação

## 2.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 2.2.2. - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 2.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta,



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

## 2.2.4. Qualificação Técnica:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- a) Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

**2.3.** - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

**2.4.** - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

**2.5.** - As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

**2.6.** - Não será credenciada a empresa que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

### 3. Da Adesão ao Credenciamento

**3.1.** - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

### 4. Do Procedimento e Julgamento

**4.1.** - Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 16/06/2017 a 15/06/2018, com os seguintes dizeres:

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RUA PARANÁ Nº 200  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº ..../2017  
RAZÃO SOCIAL: .....

**4.2.** - O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

### 5. Da Classificação



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 21  
Comissão Permanente de Licitação

**5.1.** - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

**5.2.** - Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

## 6. Recursos

**6.1** - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**6.2** - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

## 7. Do Pagamento

**7.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com relatório enviado pela empresa, indicando a quantidade de CONSULTAS atendidas durante o mês e os locais onde os serviços foram prestados, e aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal.

**7.2.** No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

**7.3.** Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

**7.4.** O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

## 8. Regime de Execução e Prazo

**8.1.** Os atendimentos serão prestados de acordo com solicitação, na Unidade de Saúde Central. Os procedimentos e consulta, serão agendados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, onde será indicado o local para a consulta.

**8.2.** O munícipe que precisar da realização dos serviços, deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma agendará os atendimentos em dia e horário, de acordo com a especialidade.

**8.3.** O objeto ora licitado, deverá ser realizado conforme a necessidade.

**8.4.** O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 27  
Comissão Permanente de Licitação

8.5. O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.6. A atualização das Certidões, principalmente quanto à validade, é de **responsabilidade de cada empresa cadastrada**.

8.7 No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.8. As empresas Credenciadas serão indicadas em sistema de rodízio ou conforme a necessidade para prestação de serviços.

## 9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

## 10. Casos Omissos

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

## 11. Anexos do Edital



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 23
Comissão Permanente de Licitação

**11.1** - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Anexo V – MINUTA DO CONTRATO

Irineópolis (SC), 09 de junho de 2017

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

prefeitura municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 24  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À  
**Comissão Permanente de Licitações**

A empresa (razão social) \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
Neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_  
Função/cargo: \_\_\_\_\_ sob CPF nº \_\_\_\_\_  
Com sede a \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
Cep \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_  
Fone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
Sob a CNPJ nº. \_\_\_\_\_ inscrição estadual \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ banco \_\_\_\_\_  
Agencia nº \_\_\_\_\_ conta corrente nº. \_\_\_\_\_  
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_ (sócio ou representante legal)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 25
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017 CREDENCIAMENTO N.º 03/2017

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º ....., instaurado **pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura  
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>26</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 27  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade ..... n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 28  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO V

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 INEXIGIBILIDADE Nº...../2017

#### MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, neste ato representada pela Senhora Giseli Kempinski, no exercício de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, ....., o Sr(a)Matrícula nº ....., residente a rua....., inscrito no CPF sob nº ....., RG nº ....., CRM/PR nº ....., doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. .../2017, modalidade Credenciamento n.º .../2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA declara que aceita efetuar consultas, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando as consultas de acordo com a necessidade e no local e horário indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato é a contratação do tipo consultas, na especialidade Pediatria, a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Segundo:** A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

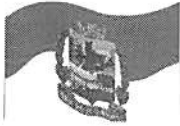
Item	Quantidade (mês)	Unidade	Quantidade (Ano)	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor total para 12 meses
01	240	Unidade	2.880	Consulta de Pediatria	80,00	230.400,00

**Parágrafo Terceiro:** Os serviços contratados incluem por conta da contratada todos os impostos gerados a presente prestação dos serviços.

#### Parágrafo Quarto:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 29  
Comissão Permanente de Licitação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa receberá conforme o número de consultas realizadas, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2017, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato,



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.39.05.00.00.0251 (8) – Manutenção de Ações de Serviços de Saúde - Aplicações Diretas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os pagamentos serão realizados de acordo com relatório enviado pela empresa, indicando a quantidade de CONSULTAS atendidas durante o mês e os locais onde os serviços foram prestados, e aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

**Giseli Kempinski**

Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

### Processo Licitatório nº 10/2017

### Credenciamento nº 03/2017

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 003/2017, cujo objeto contempla o credenciamento de empresas que dispõem de profissional médico para realizar consultas na especialidade pediatria, destinado ao atendimento nas unidades de saúde do Município em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Decreto nº 2806/2015 e a Lei nº 8.666/93, consolidada.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de

A



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 09 de junho de 2017.

  
**Ana Maria Onevetch**

**Advogada - OAB/PR nº 58.083**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

**Nr.: 3/2017 - OU**

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 09/06/2017



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017**


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 007, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/06/2017, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2017-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 16/06/2017 até às 16:30 horas do dia 15/06/2018 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2.880,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE PEDIATRIA (56)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12 / 06 / 2017, até às 16:30 horas do dia 11 / 09 / 2017.

Irineópolis, 9 de Junho de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
<b>Processo / Ano: 10/2017      Licitação: 3/2017 - OU      Data do Processo: 09/06/2017</b>			
1	IMPRESA NACIONAL	12/06/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	12/06/2017	Edital/Justificativa
3	DOM SC	12/06/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	12/06/2017	Edital/Justificativa
5	INTERNET	12/06/2017	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	12/06/2017	Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 36  
Comissão Permanente de Licitação

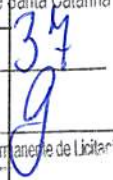
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1783/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 34  
Compra Direta Nr.: 1150/2017  
Data da Compra: 08/06/2017  
Nr. Contrato: 

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2171)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Item: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017, CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 - FMS, PARA "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL", NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 8 de Junho de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 38

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 09/06/2017 14:46:20  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4378995  
**Data prevista de publicação:** 12/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9920297	EXTRATO DOU - CRED.rtf	1ab7a990e6605701 73085f59e93c42af	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO N.º 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL .** O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 09 de junho de 2017.



Linhas: 22  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 40  
Comissão Permanente de Licitação





AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2017
Processo 2466/2016 - SMSA
O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, ondo o Processo nº 2466/2016-SMSA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAIS TÊXTEIS PARA ATENDIMENTO ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em favor das seguintes empresas: PROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 17, 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 49, 51 e 55, no valor de R\$ 756.586,02 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos);

CÁSSIO MURILO GOMES
Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 20/2016

Processo n.º 231/2016 SMOU
HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATORIO n.º 231/2016-SMOU CONCORRÊNCIA n.º 020/2016, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL POPULAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. A favor da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA (CNPJ:06.611.200/1-70), por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 3.614.961,62 (tres milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário.

Boa Vista RR, 9 junho de 2017.
CREMILDES DUARTE RAMOS
Secretaria Municipal de Obras Adjunta SMO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO
GAIVOTA

RETIFICAÇÃO

Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 08/06/2017 página 217, A Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota - torna público a retificação do edital: Pregão Presencial nº 33/2017 - Processo Licitatório nº 33/2017. Onde se lê: "A Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota através do Fundo Municipal de Saúde,". Leia-se: "A Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Processo Licitatório Nº 55/2017.
O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, torna público que realizará Processo Licitatório nº 55/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 04/2017, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 27 de junho de 2017, às 14:00 hs, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRACA NOSSA SENHORA DE FATMA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 822765/2015 JUNTO AO MINISTERIO DO ESPORTE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ENCONTRAM-SE NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO." O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC.

Braço do Norte-SC, 8 de junho de 2017
ROBERTO KUERTEN MARCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017

PROCESSO Nº 48/2017
OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS. Maiores Informacoes e o Edital completo poderao ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitaçoes e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caeador.sc.gov.br no icone licitaçoes ou ainda por e-mail: licitacao.pref@caeador.sc.gov.br, no horario de expediente em vigor. Nao sera fornecida informacao por telefone.

Caçador-SC, 6 de junho de 2017
SAULO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 PMC

Processo licitatório nº: 018/2017, Pregão Presencial nº: 016/2017, Objeto: Aquisição de Trator agrícola. Contratante: Município de Cerro Negro. Contratada: SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 92.028.224/0005-53, com sede na BR 116, Km 246, nº 5671, Cidade Alta, Lages, SC. Valor total do contrato: R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil reais). Data da assinatura: 01 de Junho de 2017. Vigência: até dia 31 de dezembro de 2017 a contar da data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2017 - PMC

Aquisição de Bens
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível e eventual aquisição de material impresso, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos, Fundações e 14º DRP-CIRETRAN, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Tipo: Menor Valor Por Lote. Recebimento das propostas: até as 10h do dia 26/06/2017. Abertura: dia 26/06/2017 às 14h. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª e 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2205.

Concórdia-SC, 9 de junho de 2017
NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/PMF/2017

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica nas Ruas Irmã Ams Eyang, Bernardo Eyang, Frei Alico Eyang e Irmã Evidisla Eyang, localizadas no Bairro Clarissas, Município de Forquilha/SC, conforme Contrato de Repasse nº. 828495/2016 e Processo nº. 1029448-83/2016 firmado junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.

DATA DE ABERTURA: Dia 28 de junho de 2017 às 09:00 horas
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou por e-mail editais@forquilha.sc.gov.br.

Forquilha-SC, 9 de junho de 2017
VALDECIR TISCOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
CELSON RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

O Município de Governador Celso Ramos comunica aos interessados que realizará a licitação na forma abaixo
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO CAPITÃO, BAIRRO AREIAS DO MEIO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSON RAMOS - SC
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 29/06/2017 até às 14h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 29/06/2017 às 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no seguinte endereço: www.governadorcelosoramoss.gov.br.

Governador Celso Ramos-SC, 30 de maio de 2017
VALMOR ANTÔNIO KAIR FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 26/06/2017 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Conselho Tutelar, PROCON, Fundação Municipal de Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, do município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compmas@icara.sc.gov.br.

Içara-SC, 9 de Junho de 2017
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Prefeitura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/FMS/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 27/06/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Orbes, meios auxiliares de locomoção e mobiliário hospitalar para atender a demanda do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compmas@icara.sc.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/FMS/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 27/06/2017 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender os pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial de Içara - CAPS e para manutenção do Programa PMAO no município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compmas@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 9 de Junho de 2017
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

Processo Licitatório N.º 10/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 9 de junho de 2017
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1781/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**Compra Direta Nr.: 1149/2017  
Data da Compra: 08/06/2017  
Nr. Contrato:**

(Empenho Ordinário nr.: 2169)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

**Órgão:** 02 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
**Centro de Custo:** 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
**Fonte de Recurso:** Recursos Ordinários  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
**Condições Pagto:** 30 DIAS

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

**Objeto da Compra:** REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017, CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 - FMS, PARA "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL", NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		228,09	228,09
					<b>Total Geral:</b>	228,09
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	228,09

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 8 de Junho de 2017

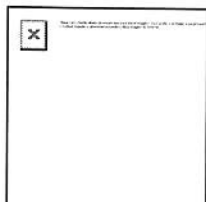
-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** diariooficial@sea.sc.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de junho de 2017 14:34  
**Para:** licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
**Assunto:** Orçamento  
**Anexos:** ATT00022.dat



Data do orçamento



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: **48-3665-6200**

**Cliente** 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**Endereço** PARANÁ  
**Cidade** IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
**Telefone** 4736251111  
**CNPJ** 83102558000105  
**Contato** ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

**Bairro:** CENTRO  
**CEP:** 89440000

## ORÇAMENTO nº 456284/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	30,36

Data da publicação.....: 12/6/2017

Validade da proposta..: 12/6/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pe  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-v correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do process eletrônico, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 09 de junho de 2017.

**GISELI KEMPINSKI**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 44  
Comissão Permanente de Licitação

RH 228,09

## Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇO N. 01/2017/PMCB.**

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, por intermédio do Prefeito Nivaldo de Sousa, torna público para o conhecimento de quem possa interessar a alteração do edital TP 01/2017, referente aos itens 1, 1.2, 1.3, 2.4, 3.2, 5.14, 5.15, 1, anexos 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7 e 19.8, acrescentando os itens: 2.5, 5.4.1, 5.4.1.1 e 5.4.1.2, bem como a supressão do item 5.13. Passando a data de abertura dos envelopes para as **09hs00min** do dia **27/06/2017**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Emani Cotrin, 187, Centro. As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07 horas até as 13horas. Capivari de Baixo/SC, 09 de junho de 2017. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 456243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

**VISO DE LICITAÇÃO.**

**CONCORRENCIA N. 01/2017/PMCB.**

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, por intermédio do prefeito Nivaldo de Sousa, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **14/07/2017**, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Emani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a CC n° 01/2017/PMCB, tipo **Melhor oferta**, destinada ao recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 1811, DE 04 DE ABRIL DE 2017 para o Município de Capivari de Baixo, conforme especificações contidas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07 horas até as 13horas. Capivari de Baixo/SC, 09 de junho de 2017. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 456246

## Chapadão do Lageado

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que o presente contrato tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a execução/construção de MURO DE CONTENÇÃO, localizada na Rodovia Luiz Henrique da Silveira, Rio Lageado, Município de Chapadão do Lageado - SC (Ponto GPS 27°34'21"LONG 49°31'57LAT), de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos), cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. Contratado/Credenciado: Empresa ANA PAULA PEREIRA ME  
Valor: R\$ 49.765,37 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Chapadão do Lageado (SC), 09 de junho de 2017

MARLI GORETTI KAMMERS  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 456228

## Cunhatal

Estado de Santa Catarina  
Município de Cunhatal  
Aviso de Licitação

O Município de Cunhatal, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licita-

ção na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Processo Administrativo nº 57/2017.  
Tomada de Preço nº 05/2017.  
Tipo: Menor preço.

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS CONSISTE NA REFORMA DE CENTRO DE EVENTOS DE IDOSOS.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 28/06/2017.  
Abertura dos Envelopes: 08:30 horas do dia 28/06/2017.

O Edital poderá ser obtido no site [www.cunhatal.sc.gov.br](http://www.cunhatal.sc.gov.br) ou ainda no seguinte endereço e horário: Avenida 29 de Setembro, n. 450, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente.  
Escriurecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 3338-0010.  
Cunhatal, SC, 09 de junho de 2017.

LUCIANO FRANZ  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 456440

## Florianópolis

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP  
Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de junho de 2017, às 11h00min, na sede administrativa da Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap, situada na Rua 14 de Julho, 375 - Estreito, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Substituição de conselheiros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 12 de junho de 2017.  
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 456101

## Fraiburgo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 0012/2017 - PMF  
Processo Administrativo Licitação nº 0137/2017 - PMF  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução de reforma na edificação do conselho tutelar, localizado na rua São Paulo, quadra 083, lote 2, nesta cidade, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Quantitativo (Anexos ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empregada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço Global. **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 29.06.2017, junto a Secretaria-Executiva - Protocolo Central, localizado na sede deste Município - Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até às 09:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus.  
Fraiburgo(SC), 09 de junho de 2017.

Claudeo Gheller Mathias - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 456392

## Iomerê

**Edital de Leilão Público nº 01/2017.** O município de IOMERÊ - CNPJ/MF sob nº 83.102.657/0001-97, com sede na Rua João Rech, nº 500, fone: (47) 3539 6000, torna público que fará realizar Leilão Público presencial e on line às 9h do dia 27/07/2017, no auditório da prefeitura. Será conduzido pelos Leiloeiros públicos Oficiais Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162 e Sra. Michele Pacheco da Rosa Sandor, matrícula AARC/358, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inseríveis. Edital poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites [www.julioramos.com.br](http://www.julioramos.com.br) ou [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br).

phones: (49) 3539 6000, (47) 3525 4742 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.  
Cod. Mat.: 456214

**Edital de Leilão Público nº 02/2017.** O município de IOMERÊ - CNPJ/MF sob nº 83.102.657/0001-97, com sede na Rua João Rech, nº 500, Telefone (47) 3539 6000, torna público aos interessados que fará realizar Leilão Público presencial às 14h do dia 27/06/2017, no auditório da prefeitura. O leilão será conduzido pelos Leiloeiros públicos Oficiais Sr. Júlio Ramos Luz, matrícula AARC/162 e Sra. Michele Pacheco da Rosa Sandor, matrícula AARC/358, JUCESC, para venda à vista de espaços públicos para realização de evento do município, que serão arrematados pelo maior lance oferecido. Edital poderá ser obtido na Prefeitura ou pelo sites [www.julioramos.com.br](http://www.julioramos.com.br) ou [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br), fones: (49) 3539 6000, (47) 3525 4742 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Iomerê (SC), em 12 de junho de 2017. Luciano Paganinni - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 456215

## Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato do Senhor Airtton Fabrício, Secretário Municipal de Administração e Gestão, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Art. 30 a 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 1.813/2017, para CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, com o objetivo de atendimento da demanda do Município de Irani de acordo com o objetivo da entidade, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IRANI, pelo valor de R\$ 22.222,16 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), com vencimento em 31/12/2017.

Irani, 09 de junho 2017.

SÍVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 456443

## Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitação na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 09 de junho de 2017.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Cod. Mat.: 456284

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 029/2017 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação,



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

(1)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 48
Comissão Permanente de Licitação

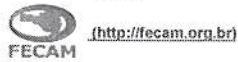
[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1292361

## Informações do ato

### Nº1292361

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1292361\)](#)
[Excluir](#)

<b>Aviso do Administrador</b>	Nenhuma mensagem
<b>Nome</b>	Prefeitura municipal de Irineópolis
<b>Usuário</b>	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
<b>Situação</b>	Novo
<b>Data de Cadastro</b>	09/06/2017 14:46:25
<b>Data de Atualização</b>	09/06/2017 14:46:32
<b>Data de Publicação</b>	12/06/2017
<b>Categoria</b>	Licitações
<b>Título</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - FMS
<b>Arquivo Fonte do Ato</b>	<a href="#">1497030392 extrato de edital n 10 2017credenciamento.doc</a> <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1497030392_extrato_de_edital_n_10_2017credenciam">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1497030392_extrato_de_edital_n_10_2017credenciam</a>
<b>Conteúdo</b>	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017</p> <p>CRENCIAMENTO Nº 03/2017</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com nº 8.666/93, visando "CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRET Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 09 de junho de 2017.</p> <p><b>GISELI KEMPINSKI</b></p> <p>Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis</p>



Apoio:

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>417</u>
Comissão Permanente de Licitação

nº 007/2001 de 15/10/2001, e, amparado nas disposições contidas no Art. 181 da LC 01/97, de 30/12/1997,

RESOLVE:

Art 1st - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a apresentação do Relatório Final dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 001/2017, instaurado através da Portaria nº 149/2017 de 18/04/2017.

Art 2nd - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 08 de Junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017

CRENCIAMENTO Nº 03/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 09 de junho de 2017.

GISELI KEMPINSKI

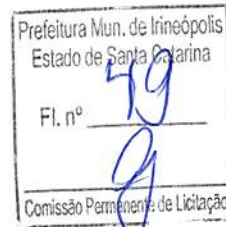
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 48  
Comissão Permanente de Licitação



## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de junho de 2017 15:12  
**Para:** Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
**Assunto:** Re: PUBLICAÇÃO  
**Anexos:** OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido.

Em 09/06/2017 14:49, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - FMS

**CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação

Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

# Cobalchini quer R\$ 200 milhões para recuperação de rodovias

Deputado quer que uma parte dos recursos da infraestrutura sejam destinados para recuperar rodovias estaduais

O deputado estadual de Santa Catarina Valdir Cobalchini (PMDB) apresentou emenda na Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei do Governo do Estado que trata de financiamento com o BNDES. O projeto prevê a destinação de R\$ 800 milhões para obras de infraestrutura. Pela emenda de Cobalchini, pelo menos 25% desse dinheiro, que da R\$ 200 milhões, deve ser destinado a recuperação de rodovias estaduais.

Cobalchini justificou sua emenda apresentando um relatório de situação de grande parte das rodovias do Estado. De acordo com o deputado, o critério para restauração deve ser a situação das rodovias em andamento. A maioria delas iniciadas quando eu era secretário de Infraestrutura, mas por outro lado temos rodovias que estão ficando intrasitáveis e imagino que com essa situação de chuvas estão ficando muito piores", explicou.

"Aqueles que estiverem em piores condições devem ser atacadas em primeiro lugar", explica o deputado, salientando que para isso a Secretaria de Infraestrutura e o Denunciante possuem levantamento. Se aprovado essa mudança, melhoraria rodovias como a SC-135, que liga Porto União a Caçador e tem um trecho totalmente deteriorado. A referida rodovia já recebeu a liberação para a licitar a empresa que fará a recuperação.



Deputado quer recursos específicos para recuperar rodovias no estado

"Temos várias obras de restauração de rodovias em andamento. A maioria delas iniciadas quando eu era secretário de Infraestrutura, mas espero que essa emenda seja aprovada e que possamos ter esse financiamento num curto espaço de tempo para que o Governo possa executar essas obras", finalizou o deputado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017  
CREDCIAMENTO Nº 03/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 16/06/2017 a 15/06/2018, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de junho de 2017.

GISELI KEMPINSKI  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União-SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes nº 589, em Porto União-SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de THERESA MORAIS MANSANI, objeto da Matrícula nº 21.727, situado entre a Av. Perimetral, a Rua João Pessoa e a Rua Paulo João XIII, no bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União-SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventura, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 450630/2017, emitida pela FAPMA-SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União-SC, 09 de Junho de 2017  
(Dr.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

## Fundam2

A segunda edição do Fundo de Apoio aos Municípios (Fundam), é uma iniciativa do Governo do Estado de Santa Catarina e que prevê um investimento, nesta nova edição, no valor de R\$ 700 milhões. O projeto tem como objetivo principal dinamizar a economia catarinense no segundo semestre de 2017.

A primeira edição do Fundam aconteceu em 2016, aonde foram investidos mais de R\$ 600 milhões em obras em praticamente todos os municípios catarinenses.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: DARCI RIBEIRO CPF: S1850710953  
Endereço: PINARE 40 EMPRESA IND COM FOCK COL PINARCRUZ MACHADO PR  
Descrição do TÍTULO BANCARIA  
Nº Protocolo: 8.487

Prazo para Pagamento até 12/06/2017

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 09 de Junho de 2017

**CENTRO DE SAÚDE SAOCAMILO**  
**PRONTO ATENDIMENTO**  
De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h 30 às 19h.

**ESPECIALIDADES MÉDICAS**  
Ortopedia/Traumatologia geral e esportiva, Cirurgia de Coluna, Reumatologia, Cardiologia Geral/Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral/Vascular, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Clínica Médica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Psicologia.

**EXAMES**  
Raio X Digitalizado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Óssea, Ultrassom, Ecodoppler, eletrocardiograma, Ecocardiografia, Centro de Vacinas, Teste ergométrico, MAPA Holter, Endoscopia, Colonoscopia, biópsia de mama e Histerossalpingografia, Laboratório de Análises Clínicas.

**ANTENA**  
55,9 FM Porto União  
A melhor seleção de músicas.

**Assine O Iguassu. 3524-2363**  
**Apenas R\$ 261,00 ao ano.**

**Bradesco** LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE  
1º Leilão 07/07/2017 - 2º Leilão 14/07/2017 às 14h

Local da realização dos leilões: Marginal da Rodovia Presidente Dutra, Km 224 - Vila Augusta, em Guarulhos-SP  
**GALPÃO IND. C/ ÁREA CONSTR. ESTIMADA DE 1.639,50 M2 - BITURUNA - PR**  
Mozão De Santil, Leilão Oficial Inscrição nº 155, Na rubrica - processo do presente Edital, que foi intimado autorizada pelo Banco Bradesco S.A. inscrita no CNPJ sob nº 00.740.548/0001-12, promovida e vendida em Leilão (1º no 2º do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Bituruna - PR, Vila Mariana, Rua José Dalmás, 90, Galpão Industrial. Áreas totais: terr: 4.922,50m²

**Moacir De Santil**  
Leiloeiro Oficial



Ir para conteúdo | Ir para menu | Ir para busca | Ir para rodapé | Acessibilidade | Alto contraste



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

Segunda-  
Feira  
variação de  
Nubulosidade

6C  
18C

Terça-Feira  
Predomínio de Sol

8C  
18C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Credenciamento N.º 03/2017 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 16 / JUN / 2017

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

12/06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10 -2017 - PEDIATRA CREDENCIAMENTO [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

12/06/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone (47) 3

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>52</u>
<u>9</u> Comissão Permanente de Licitação

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS

AGENDA

CONCURSOS

HINO

FALE COM O PREFEITO

LICITAÇÕES

IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2011

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEGISLAÇÃO

LICITAÇÕES FINALIZADAS

CONVENIOS

FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME

CNPJ Nº 24.564.003/0001-16

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI, brasileira, natural de União da Vitória (PR), solteira, maior, nascida aos 05/09/1986, filha de Antonio Kingerski e Elisabeth Maria Marques Kingerski, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná CRM/PR 30.308, residente e domiciliada na Av. João Pessoa, 2217, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.074.375/SESP/SC, expedida em 20/01/2004 e inscrita no CPF n.º 053.245.089-26; e VINICIUS MARQUES KINGERSKI, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 27/07/1984, filho de Antonio Kingerski e Elisabeth Maria Marques Kingerski, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina CRM/SC 16.469, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 492, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.074.373/III/SC, expedida em 08/01/2007 e inscrito no CPF n.º 050.335.159-85; sócios representando a totalidade do capital social da sociedade simples pura, denominada "MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME", pessoa jurídica e direito privado, com sede estabelecida na rua Costa Carvalho, 547, centro, na cidade de União da Vitória (PR), CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.003/0001-16, com seu contrato social arquivado no Cartório do Registro Civil e de Pessoas Jurídicas da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, sob n.º 3402, do livro A-055, folha 077/079, em 05/04/2016;

RESOLVEM, por este instrumento de primeira alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º - Fica criada, neste ato, uma Filial da sociedade, que terá seu domicílio na Avenida João Pessoa, 2217, São Pedro, município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000; com objeto social idêntico ao da matriz;

2.º - Fica alterada, neste ato, a cláusula primeira do contrato social passando a ter, a partir desta data, a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME", tem sua sede e domicílio na rua Costa Carvalho, 547, centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000;





**Estado de Santa Catarina**

2º Tabellionato de Notas e Protestos de Porto União

Francis Costa Benghi - Tabellã Interina

Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72893-LP1S) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 148789

Selo Digital de Fiscalização ESC72893-LP1S

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 05 de Junho de 2017

Dionizio Suda - Escrevente Substituto



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 54  
Comissão Permanente de Licitação



**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**CNPJ Nº 24.564.003/0001-16**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: Filial 001 – localizada na Avenida João Pessoa, 2217, São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000; com objeto social idêntico ao da matriz;

3.º - **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos de pediatria, ficará a cargo da sócia **FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI**, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná **CRM/PR 30.308**;

4.º - À vista da modificação, ora ajustada, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, passa a ter a seguinte redação:

**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**CNPJ Nº 24.564.003/0001-16**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI**, brasileira, natural de União da Vitória (PR), solteira, maior, nascida aos 05/09/1986, filha de Antonio Kingerski e Elisabeth Maria Marques Kingerski, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná **CRM/PR 30.308**, residente e domiciliada na Av. João Pessoa, 2217, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.074.375/SESP/SC, expedida em 20/01/2004 e inscrita no CPF n.º 053.245.089-26; e **VINICIUS MARQUES KINGERSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória (PR), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 27/07/1984, filho de Antonio Kingerski e Elisabeth Maria Marques Kingerski, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina **CRM/SC 16.469**, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 492, centro, em União da Vitória (PR), CEP 84600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.074.373/III/SC, expedida em 08/01/2007 e inscrito no CPF n.º 050.335.159-85; resolvem de mútuo, perfeito e comum acordo, consolidar o Contrato Social, que se regerá, a partir desta data, pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME", tem sua sede e domicílio na rua Costa Carvalho, 547, centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000;





**Estado de Santa Catarina**

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72894-D8KI) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 148789

Selo Digital de Fiscalização ESC72894-D8KI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 05 de junho de 2017

Dionizio Suda - Escrevente Substituto







**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**CNPJ Nº 24.564.003/0001-16**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** Filial 001 – localizada na Avenida João Pessoa, 2217, São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000; com objeto social idêntico ao da matriz;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: "Clínica médica";

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início de atividades em 01 de abril de 2016;

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Vlr em R\$
01	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	1,00	50	50,00
02	FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI	99,00	4.950	4.950,00
	TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, de acordo com inciso VIII do art. 997 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a sócia FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI, de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*





**Estado de Santa Catarina**

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Francis Costa Benghi - Tabelião Interina

Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)

3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72895-8XKK) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 148789

Selo Digital de Fiscalização ESC72895-8XKK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União, 05 de Junho de 2017.

Dionizio Suda - Escrevente Substituto





**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**CNPJ Nº 24.564.003/0001-16**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

**Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

**Parágrafo Terceiro** - Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

**Parágrafo Quarto** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, os sócios convencionam que os lucros ou as perdas serão distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada um, independentemente da contribuição para o capital social;

**Parágrafo Único:** Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



**Estado de Santa Catarina**

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72896-BKOZ) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº 148789

Selo Digital de Fiscalização ESC72896-BKOZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 05 de junho de 2017

Dionizio Suda - Escrevente Substituto





**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**CNPJ Nº 24.564.003/0001-16**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 60 (sessenta meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4.º do art. 3.º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **ME**;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade técnica na execução dos trabalhos de pediatria, ficará a cargo da sócia **FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI**, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná CRM/PR 30.308;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de primeira alteração contratual, em duas vias de igual teor e forma.

União da Vitória (PR), 23 de novembro de 2016.

2º Tab. de Notas

*Flávia n. m. Kingerski*

**FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI**

*[Signature]*

*[Signature]*



*[Handwritten initials]*



**Estado de Santa Catarina**

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Francis Costa Benghi - Tabelião Interina

Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)

3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72897-SPB5) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 148789

**Selo Digital de Fiscalização ESC72897-SPB5**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União - 06 de junho de 2017

Dionizio Sada - Escrevente Substituto



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 38  
Comissão Permanente de Licitação



MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME  
CNPJ Nº 24.564.003/0001-16  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º Tab. de Notas

Vinicius Marques Kingerski  
VINICIUS MARQUES KINGERSKI

Testemunhas:

OSMAR ILIUK  
RG 3.673.614-3/SSP/PR  
CPF 623.625.509-15

Renan Fernando Iliuk  
RENAN FERNANDO ILIUK  
RG 4.667.449/SSP/SC  
CPF 064.057.219-73

Jose Iadeu Makiak Jr.  
OAB/PR 65545  
OAB/SC 37.814-A



Estado de Santa Catarina  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72898-GT77) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 148789  
Selo Digital de Fiscalização ESC72898-GT77  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 05 de Junho de 2017  
Dionízio Suda - Escrevente Substituto



P  
I  
P  
P

**Estado de Santa Catarina**  
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
 Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
 Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142  
 cartorio@costa@waw.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
 Flávia Natalia Marques Klinger K1 - LENC21783-9AL3 \*\*\*\*\*  
 Vinicius Marques Vinicius K1 - LENC21784-0US0 \*\*\*\*\*

Emolumentos: Reconhecimento de Firma autêntica R\$ 6,50 | 2 Selos de Fiscalização Pago R\$ 3,40 | Total R\$ 9,90 | Recibo Nº: 43341  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Porto União, 15 de dezembro de 2016  
 Juan Adulys Jaguaré Favrevento



*[Handwritten signature]*

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.400-000  
 Fone/Fax: (42) 3522-3163 - E-mail: [segunda.uivitoria@hotmail.com](mailto:segunda.uivitoria@hotmail.com)

**Manoela Moreira Chavati**  
 Oficial

**PROTOCOLONº 0042619 REGISTRONº 0003402**  
**LIVRO/A-058 F.º 115/118**  
 União da Vitória - PR, 16 de dezembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
 Cláudia Cristine Viadyka Maia - Escrevente

Selo L.Quaz.wdyNa.Yxn1Y, Controle: 1xueY.wPSD  
 Valide esse selo em <http://unarpn.com.br>



**Estado de Santa Catarina**  
 Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica  
 Cleia Maria Lona Costa Koerner - Oficial Registradora  
 Rua XV de Novembro, 165, centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -  
 rcivilportouniao@twinturbo.com.br

**Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**  
 Protocolo: 001417 Data: 22/12/2016 Livro: 0004 Folha: 073  
 Registro: 001249 Data: 22/12/2016 Livro: A-005 Folha: 171  
 Qualidade: Integral | Natureza: Registro da primeira alteração do contrato social da sociedade Mimo Consultório Pediátrico-ME, com sede  
 Apresentante: Stasiak Assessoria Empresarial  
 Emolumentos: Registro: R\$ 108,15. Selo: R\$ 1,70 - Total R\$ 109,85 -  
 Recibo nº: 27830  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ENN88399-W9JB  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Porto União - 22 de dezembro de 2016

**83.545.657/0001-61**

**PORTO UNIÃO - OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL**  
**RUA XV DE NOVEMBRO, 155**  
**CENTRO - CEP 89400-000**  
**PORTO UNIÃO - SC**

*[Handwritten signature]*  
 Any Bettoni - Escrevente Substituto



**Estado de Santa Catarina**  
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
 Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
 Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2142 -  
 cartorio@costa@waw.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESC72899-IKHS) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 148789  
**Selo Digital de Fiscalização ESC72899-IKHS**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Porto União - 05 de junho de 2017  
*[Handwritten signature]*  
 Dionizio Suda - Escrevente Substituto





MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ Nº 24.564.003/0002-05  
AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO  
PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 59
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 10/2017

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

O signatário da presente, em nome da proponente MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade CREDENCIAMENTO n.º 03/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PORTO UNIÃO (SC), 13 de JUNHO de 2017.

*Flávia N.M. Kingerski*

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ: 24.564.003/0002-05  
FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI  
CRM/SC 18.602  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 053.245.089-26

MIMO CONSULTÓRIO  
PEDIÁTRICO - ME

MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ Nº 24.564.003/0002-05  
AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO  
PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA



**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 03/2017, instaurado **pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTO UNIÃO (SC), 13 de JUNHO de 2017.

*Flávia N. M. Kingerski*

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ: 24.564.003/0002-05  
FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI  
CRM/SC 18.602  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 053.245.089-26

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 61  
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.564.003/0002-05</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>2217</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLA_NMK@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3522-0612 / (42) 9808-7540</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/06/2017 às 08:58:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado de Santa Catarina  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 32/2017**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI COMPLEMENTAR 005/99 ART. 134 À 136 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA, LEI COMPLEMENTAR 012/00, ARTIGOS 207 À 212 E 217.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 62  
 Comissão Permanente de Licitação

Nome Fantasia:

Nome / Razão Social: 152227 MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME

CNPJ: 24564003000205

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 173064

Logradouro: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS TROPEIROS

Número: 2217

Bairro: São Pedro

CEP: 89400-000

Cidade: Porto União

UF: SC

Atividades:

Início Atividade: 08/02/2017

412 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Contador: STASIAK ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP

Porto União(SC), 8 de Fevereiro de 2017.

PROCESSO ADM. 257/2017.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

1 - O presente ALVARÁ autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito, ou enquanto satisfizer as exigências de Fiscalização que legitimaram a sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

2 - Em caso de alteração do Ramo de Atividade, Razão Social, mudança de endereço ou qualquer outra alteração, deverá ser comunicado a prefeitura através de requerimento, dentro de 15 dias, sendo necessário anexar o presente ALVARÁ (para ser efetuada a alteração).

3 - No caso de encerramento das atividades, o contribuinte deverá efetuar o pedido de baixa, instruído com o presente ALVARÁ, no prazo de 15 dias (Art. 344), sob pena de continuidade de tributação, bem como MULTA nos termos do Art. 286, I, c do CTM (Código Tributário Municipal).

4 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.

Fernanda Camargo Torma  
 Fiscal de Tributos

Orlando José Schmidt  
 Diretor do Arrec. e Fiscalização

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União-SC- 89.400-000  
 Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
 Porto União, 05 de junho de 2017.  
 Em test. da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESF36906-1AL2  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Rua Prudente de Moraes, 06  
 Centro - Porto União - SC  
 CEP 89400-000  
 Paulo Martins de Souza  
 TABELIÃO INTERINO  
 (42) 3522-4157

EM BRANCO

*Handwritten initials and signatures in blue ink.*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - SC  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE

Nº 2017/3385

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E OUTROS
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSES DA SAÚDE
- TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 63  
Comissão Permanente de Licitação

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CNPJ/CPF Nº

MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO ME

24564003000205

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

N

AV. JOAO PESSOA, 2217. CEP: 89400000.

BAIRRO

MUNICÍPIO

FONE

SAO PEDRO.

PORTO UNIAO - SC

35220612 / 998087540

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI - CRM 018602

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ATENÇÃO À SAÚDE (SEM CONSULTA NO LOCAL)

O/a estabelecimento/edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitado, conforme a Lei nº 6320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos.

PRAZO DE VALIDADE

18/01/2018

LOCAL E DATA

PORTO UNIAO - SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDIDO POR (CARS/US)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PORTO UNIAO - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Dr. Marivaldo dos Reis  
Secretário Municipal da Saúde  
Porto União - SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União/SC - 89400-000

Fone: (42) 3522-4157 E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 05 de junho de 2017.

Em test. da verdade.

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/ESF36907-638Q

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



X

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>03</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME**  
CNPJ: **24.564.003/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:14:52 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2017.

Código de controle da certidão: **D6EC.CEB8.81EF.D0BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ/CPF: 24.564.003/0002-05  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140048133354
Data de emissão:	02/06/2017 09:04:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/06/2017 09:03:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3352/2017

Nome / Razão Social

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME CNPJ: 24.564.003/0002-05

Endereço

RUA: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS TROPEIROS BAIRRO: São Pedro NÚMERO: 2217  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 02 de Junho de 2017

Código de Controle

DAA0ZZIVQHTI4781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 67  
Comissão Permanente de Licitação

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24564003/0002-05  
**Razão Social:** MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO ME  
**Endereço:** AV JOAO PESSOA 2217 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2017 a 03/07/2017

**Certificação Número:** 2017060401592762465400

Informação obtida em 13/06/2017, às 09:12:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.564.003/0002-05

Certidão nº: 129875493/2017

Expedição: 02/06/2017, às 09:08:03

Validade: 28/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.564.003/0002-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



02/06/2017

6092512
Comarca de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 69
9
Comissão Permanente de Licitação

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4370063

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 02/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO ME, portador do CNPJ: 24.564.003/0002-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de junho de 2017.

PEDIDO Nº: 6092512



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.564.003/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	05/04/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3E.CC.7B.46.AA.51.4E.E7.77.5B.DC.8B.63.EB.C7.42.BC.8E.07.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05324508926	FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI:0532450892	718885605923445791 3	16/12/2016 a 16/12/2019	Sim
Contabilista	62362550915	OSMAR ILIUK:62362550915	816412384725200970 1	06/05/2016 a 06/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.CC.7B.46.AA.51.4E.E7.77.5B.DC.8B  
 63.EB.C7.42.BC.8E.07.58-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2017 às 14:49:41

C2.FF.7D.AD.93.37.E7.3E  
 4C.3F.31.9C.63.F4.6A.0E

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME  
 Período da Escrituração: 05/04/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 24.564.003/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 1

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 41  
 Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME

NIRE

CNPJ: 24.564.003/0001-16

Número de Ordem: 1

Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município: UNIAO DA VITORIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/04/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 155092

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME

Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 155092

Data de inicio: 05/04/2016

Data de término: 31/12/2016

**MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO – ME  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 01/04/2016 A 31/12/2016**

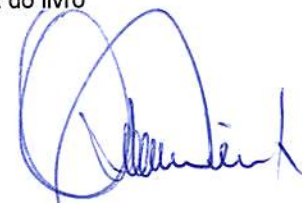
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 72  
 Comissão Permanente de Licitação


31/12/2016

31/03/2016

01	ATIVO	97.971,04D	0,00
01.1	ATIVO CIRCULANTE	97.971,04D	0,00
01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.448,42D	0,00
01.1.1.01	CAIXA	93.602,85D	0,00
01.1.1.01.001	Caixa	93.602,85D	0,00
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	3.845,57D	0,00
01.1.1.03.140	BB Aplicação C/27.634-0	3.845,57D	0,00
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	522,62D	0,00
01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	522,62D	0,00
01.1.2.09.006	PIS a Compensar	93,07D	0,00
01.1.2.09.007	COFINS a Compensar	429,55D	0,00
02	PASSIVO	97.971,04C	0,00
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.033,85C	0,00
02.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.056,00C	0,00
02.1.03.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	783,20C	0,00
02.1.03.03.001	Pro-Labore a Pagar	783,20C	0,00
02.1.03.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	272,80C	0,00
02.1.03.04.001	I.N.S.S. a Pagar	272,80C	0,00
02.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.977,85C	0,00
02.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	2.581,06C	0,00
02.1.04.02.001	IRPJ a Pagar	1.622,11C	0,00
02.1.04.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	958,95C	0,00
02.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.396,79C	0,00
02.1.04.03.002	COFINS a Pagar	1.148,05C	0,00
02.1.04.03.003	PIS a Pagar	248,74C	0,00
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	92.937,19C	0,00
02.3.1	CAPITAL	5.000,00C	0,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	5.000,00C	0,00
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.937,19C	0,00
02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	87.937,19C	0,00
02.3.4.04.001	Lucro do Exercício	87.937,19C	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/04/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 97.971,04 - (Noventa e Sete Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos) transcrito nas páginas 1 a 2 do livro diário nº 1

  
**OSMAR ILIUK**  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF 623.625.509-15  
 CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
 Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
 Porto União / SC - (42) 3522-1087





**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**Demonstração do Resultado de 01/04/2016 a**  
**31/12/2016**

Classificação	Nome	31/12/2016	31/03/2016
05	RECEITA LÍQUIDA	252.156,01C	0,00
07	RESULTADO BRUTO	252.156,01C	0,00
08	DESPESAS	24.771,44D	0,00
08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	23.924,42D	0,00
08.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.920,00D	0,00
08.1.02.001	Pró-Labore	7.920,00D	0,00
08.1.03	ENCARGOS SOCIAIS	1.584,00D	0,00
08.1.03.001	I.N.S.S.	1.584,00D	0,00
08.1.04	DESPESAS GERAIS	14.420,42D	0,00
08.1.04.003	Água e Esgoto	240,61D	0,00
08.1.04.004	Energia Elétrica	643,62D	0,00
08.1.04.033	Honorários Contábeis	6.670,11D	0,00
08.1.04.040	Despesas Diversas	5.984,50D	0,00
08.1.04.041	Impostos e Taxas Diversas	641,58D	0,00
08.1.04.053	Despesas com Segurança	240,00D	0,00
08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	537,25D	0,00
08.2.02	JUROS E DESCONTOS	537,25D	0,00
08.2.02.005	Despesas Bancárias	537,25D	0,00
08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	309,77D	0,00
08.3.01	IMPOSTOS	309,77D	0,00
08.3.01.001	IOF	309,77D	0,00
10	RECEITAS FINANCEIRAS	606,75C	0,00
10.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	606,75C	0,00
10.02.002	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	606,75C	0,00
11	RESULTADO OPERACIONAL	227.991,32C	0,00
14	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	227.991,32C	0,00
15	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	20.099,23D	0,00
15.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	12.562,01D	0,00
15.01.001	Provisão P/ IRPJ	12.562,01D	0,00
15.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	7.537,22D	0,00
15.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	7.537,22D	0,00
17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.892,09C	0,00
17.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	207.892,09C	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

**OSMAR ILIUK**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

**MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME**  
**DLPA – Demonstração dos lucros e prejuízos acumulados do**  
**Período de 01/04/2016 a 31/12/2016**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

Classificação	Nome	31/12/2016
01	Saldo no Início do Período	0,00 C
06	Resultado líquido do Exercício – Lucro	207.892,09 C
08	Lucros Distribuídos a Socia Flavia Natalia Marques Kingerski	119.954,90 D
10	Saldo no Final do Período	87.937,19 C

Flavia h.m. Kingerski  
FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI  
Administrador  
CPF: 053.245.089-26

OSMAR ILIUK  
OSMAR ILIUK  
Téc. em Contabilidade  
CRC: 1PR040281/O-0 T/SC  
CPF: 623.625.509-15

**OSMAR ILIUK**  
**Técnico em Contabilidade**  
**CPF 623.625.509-15**  
**CRC/PR 040281/O-0-T/SC**  
**Rua Frei Rogério, 285 - Centro**  
**Porto União / SC - (42) 3522-1087**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 175  
Comissão Permanente de Licitação

## MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO – ME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / DMPL – FINDA EM 31/12/2016  
(Em reais – R\$)

Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	5.000,00	-	-	0,00	-	5.000,00
Lucros Distribuídos	-	-	-	-119.954,90	-	-119.954,90
Lucro Líquido do período	-	-	-	207.892,09	-	207.892,09
Saldos Finais	5.000,00	-	-	87.937,19	-	92.937,19

*Flavia N. M. Kingerski*

FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

Administrador

CPF: 053.245.089-26

*Osamar Iliuk*

OSMAR ILIUK

Tec. Contabilidade

CRC: 1PR040281/O-0 T/SC

CPF: 623.625.509-15

**OSMAR ILIUK**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

*IP*  
*ma*  
*lo*

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

### 1-CONTEXTO OPERACIONAL

MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO - ME é uma sociedade simples pura, com sede e foro na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, tendo como objeto social a exploração do ramo de "Clínica Médica"; com início de atividades em 01/04/2016.

### 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e Equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa incluem valores em espécie e saldos disponíveis em contas corrente. Os valores em espécie, em moeda corrente nacional, são apresentados pelo seu valor de face.

#### 3.2) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.3) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### 3.4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00, dividido em 5.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI 99%

VINICIUS MARQUES KINGERSKI 1%

  
**OSMAR ILIUK**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

1 P  
A

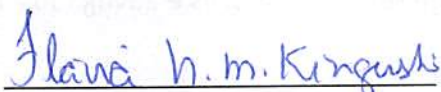
### 3.5) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

O valor da Receita Líquida corresponde a soma da Receita dos serviços menos os impostos.

	§ALDO 2016	
RECEITA COM SERVIÇOS	261708,37	
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	-9552,35	
<b>SALDO</b>	<b>252156,01</b>	

### 3.6) EVENTOS SUBSEQUENTES

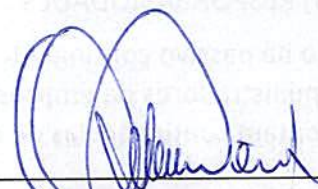
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

Administradora

CPF: 053.245.089-26



OSMAR ILIUK

Tec. Contabilidade

CRC:1PR040281/O-0-T/SC

CPF: 623.625.509-15

**OSMAR ILIUK**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

OSMAR ILIUK  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Porto União, 31 de dezembro de 2016.

À  
STASIAK ASSESSORIA EMPRESARIAL EPP  
CRC/SC n.º 001076/O-8  
Endereço: Rua Frei Rogério, 285, Centro  
Porto União, SC – CEP: 89400-000



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da sociedade MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO – ME, CNPJ 24.564.003/0001-16, que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DIÁRIO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

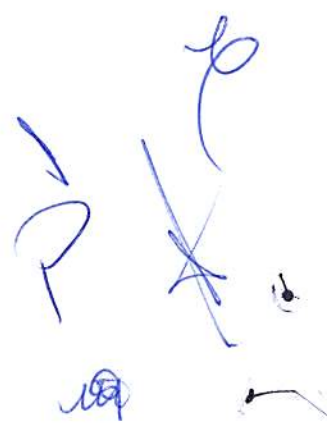
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
VINICIUS MARQUES KINGERSKI  
Administrador

  
FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI  
Administrador



MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ Nº 24.564.003/0002-05  
AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO  
PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Ituporanga  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 78  
Comissão Permanente de Licitação

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 97.971,04 = 19,46  
5.033,85

PORTO UNIÃO (SC), 13 DE JUNHO DE 2017.

**OSMAR ILIUK**  
Técnico em Contabilidade  
CPF 623.625.509-15  
CRC/PR 040281/O-0-T/SC  
Rua Frei Rogério, 285 - Centro  
Porto União / SC - (42) 3522-1087

RECEIVED  
COMMUNICATIONS SECTION  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535



MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME

CNPJ Nº 24.564.003/0002-05

AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>49</u>
Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Eu Flávia Natália Marques Kingerski, inscrita no RG N.º 4.074.375/SSP/SC, inscrita no CPF N.º 053.245.089-26, residente e domiciliada na Av. João Pessoa, 2217, bairro São Pedro, Porto União-SC, Representante Legal da empresa Mimo Consultório Pediatrico – ME, inscrita no Cnpj: 24.564.003/0002-05, com sede na Av. João Pessoa, 2217, bairro São Pedro, Porto União-SC, Declaro que disponho de 16 horas semanais, para dedicar-me ao atendimento de pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

PORTO UNIÃO (SC), 13 de JUNHO de 2017.

Flávia N. M. Kingerski

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME

CNPJ: 24.564.003/0002-05

FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI

CRM/SC 18.602

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 053.245.089-26

*[Handwritten signatures and initials]*



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância  
Hospital: Rua Dr. Cruz Machado, 615.  
84600-000 – União da Vitória – PR  
CGC(MF) 81.644.718/0001-12  
Telefone/FAX: (42)3521-5050  
Registrada no CNAS sob nº 30.144/39-20  
Utilidade Pública Federal em 19.05.98



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa “MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO ME”, inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.003/0002-05, estabelecida na Av. João Pessoa, 2217, sala 01 e 02, bairro Santa Rosa, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de pediatria para nosso estabelecimento Hospitalar.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços a nós executados, foram efetuados de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a Empresa citada.

União da Vitória (PR), 13 de junho de 2017.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFANCIA

CNPJ: 81.644.718/0001-12

ENDEREÇO: RUA DR. CRUZ MACHADO, 615, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

Antonia Isaira Donadel Bilinski – administradora

CPF: 339536359-72

Flávia N.M. Kingerski  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



MÉDICO

**CRMPR**  
Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 30308 em 27/07/2012

Nome : FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

Filiação : ANTONIO KINGERSKI e ELISABETH MARIA MARQUES KINGERSKI

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : UNIÃO DA VITORIA-PR

Data Nascimento : 05/09/1986

Diplomado pela FACULDADE EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA em 18/07/2012

Identidade : 4074375 SESP-SC  
CPF : 05324508926

Prefeitura Municipal de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 81  
Comissão Permanente de Licitação



**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59926-HJY9) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 149459  
Selo Digital de Fiscalização ESP59926-HJY9  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 13 de junho de 2017

Dionizio Suda - Escrevente Substituto

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

EM BRANCO

# CRM/PR

## Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.  
Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.  
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 14/08/2012

*[Signature]*  
Dr. Alexandre Gustavo Bley  
Presidente

*[Signature]*  
Dr. Hélcio Bertoluzzi Soares  
Secretário-Geral

MÉDICO

# CREMESC

## Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

### INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 18602

às páginas 63 do livro 02

Florianópolis-SC, 23/10/2012

*[Signature]*  
VICENTE PACHECO OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
ODI JOSÉ OLEINISCKI  
2º Secretário

MÉDICO



Prefeitura Mun. de Ineop.  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº *802*  
Comissão Permanente de Licitação

**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorio costa@waw.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59926-HBWH) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 149459  
**Selo Digital de Fiscalização ESP59926-HBWH**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 13 de junho de 2017

*[Signature]*  
Dionizio Suda - Escrevente Substituto

*[Handwritten initials]*  
P  
1  
109

EM BRANCO

EM BRANCO

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina**

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) portador(a) desta carteira solicitou o cancelamento de sua inscrição no CRM: 18602 por motivo de:

**NÃO ATUAR NO ESTADO DE SC**

Florianópolis-SC, 05/02/2014

*Tanaro Pereira Bez*  
**TANARO PEREIRA BEZ**  
 Presidente

MÉDICO

**CRM-PR**  
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

**INCLUSÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS**

A portadora desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 20294, na Folha 315, no Livro 3, em 14/03/2016, sendo qualificado como especialista em PEDIATRIA.

Fl. nº 83

Comissão Permanente de Licitação

Curitiba-PR, 15/03/2016

*Maurício Marcondes Ribas*  
**MAURÍCIO MARCONDES RIBAS**  
 SECRETÁRIO-GERAL

00009990

MÉDICO

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**CREMESC**  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

**REINSCRIÇÃO**

Por: SECUNDÁRIA

Nesta data, reinscreveu-se neste Conselho permanecendo com o mesmo número de registro anterior, ou seja: 18602

Florianópolis - SC, 28/03/2016

*Antonio Silveira Sbiassa*  
**ANTONIO SILVEIRA SBISSA**  
 Presidente

*Rachel Duarte Moritz*  
**RACHEL DUARTE MORITZ**  
 Secretária Geral

00005794

MÉDICO

Este documento foi assinado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. ANTONIO SILVEIRA SBISSA, e pelo Secretário-Geral, DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS, em 28/03/2016.

**CREMESC**  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

**REGISTRO DE ESPECIALIDADE**

A portadora da presente carteira obteve o registro de Qualificação de Especialista sob nº 13654, na Folha 11, no Livro 34 em 25/04/2016, sendo qualificado como especialista em:

- PEDIATRIA

Florianópolis - SC, 28/04/2016

*Antonio Silveira Sbiassa*  
**ANTONIO SILVEIRA SBISSA**  
 PRESIDENTE

00005594

MÉDICO

Este documento foi gerado automaticamente para assinatura do PRESIDENTE do CRM-SC, DR. ANTONIO SILVEIRA SBISSA em 28/04/2016.

*Handwritten signature in blue ink.*

# CREMESC

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

## REINSCRIÇÃO

Por: SECUNDÁRIA

Nesta data, reinscreveu-se neste Conselho permanecendo com o mesmo número de registro anterior, ou seja: **18602**

Florianópolis - SC, 28/03/2016

*Antonio Silveira Sbiisa*  
ANTONIO SILVEIRA SBIISA  
Presidente

*Rachel Duarte Moritz*  
RACHEL DUARTE MORITZ  
Secretária Geral

00005794

Este documento foi assinado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. ANTONIO SILVEIRA SBIISA, e pelo

MÉDICO

# CREMESC

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

## REGISTRO DE ESPECIALIDADE

A portadora da presente carteira obteve o registro de Qualificação de Especialista sob nº 13654, na Folha 11, no Livro 34 em 25/04/2016, sendo qualificado como especialista em:  
• PEDIATRIA

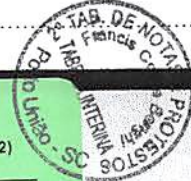
Florianópolis - SC, 28/04/2016

*Antonio Silveira Sbiisa*  
ANTONIO SILVEIRA SBIISA  
PRESIDENTE

00005594

Este documento foi gerado automaticamente para assinatura do PRESIDENTE do CRM-SC, DR. ANTONIO SILVEIRA SBIISA em 28/04/2016.

MÉDICO



Estado de Santa Catarina  
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriofcosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59927-S2OS) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 149459

Selo Digital de Fiscalização ESP59927-S2OS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 13 de Junho de 2017

*Dionizio Suda*  
Dionizio Suda - Escrevente Substituto

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº \_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

*Flavia N. M. Kingerski*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.074.375 DATA DE EXPEDICAO 20/JAN/2014

NOME FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

FILIAÇÃO ANTONIO KINGERSKI  
ELISABETH MARIA MARQUES KINGERSKI

NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA PR DATA DE NASCIMENTO 05/SET/1986

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12979 LV A-50 FL 296  
CART. CLIVATTI - UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF 053.245.089-26

Dr. João Leonardo P. Barneche  
Perito Criminal-IGP/SC

PORTO UNIÃO - SC ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**053.245.089-26**

Nome  
**FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI**

Data de nascimento  
**05/09/1986**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
FEV/2003

**BANCO DO BRASIL**

Prefeitura Mun. de Itaipava  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 85  
9

Comissão Permanente de Licitação

CPF 053.245.089-26 RG (ÓRGÃO EMISSOR) 4074375/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR 9030839 SEÇÃO 0042 ZONA 0033

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1986 NATURALIDADE UNIÃO DA VITÓRIA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO FLORIANÓPOLIS, 24/10/2012

0049585

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.208/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI CRM/RJF 018602/SC

FILIAÇÃO ANTONIO KINGERSKI  
ELISABETH MARIA MARQUES KINGERSKI

DATA DE INSCRIÇÃO 23/10/2012 VIA 1

*Flavia n. m. Kingerski*  
ASSINATURA DO PORTADOR



*[Handwritten signatures and initials]*

**Estado de Santa Catarina**

Escrivanía de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESV50794-QGT4) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 63945

Selo Digital de Fiscalização **ESV50794-QGT4**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 13 de Junho de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



**Estado de Santa Catarina**

Escrivanía de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESV50796-46E0) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 63945

Selo Digital de Fiscalização **ESV50796-46E0**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 13 de Junho de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



**Estado de Santa Catarina**

Escrivanía de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESV50796-9CH0) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 63945

Selo Digital de Fiscalização **ESV50796-9CH0**

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 13 de Junho de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**053.245.089-26**

Nome  
**FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI**

Data de nascimento  
**05/09/1986**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ  
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICINA

Nome  
FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

CNPJ  
03930809PR

Filiação  
ANTONIO KINGERSKI

Elisabeth Maria Marques Kingerski

Data de inscrição  
27/07/2012

VIA

Assinatura do portador  
*Flavia N.M. Kingerski*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular  
*Flavia N.M. Kingerski*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**BANCO DO BRASIL**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
FEV/2003

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FEITO DE ACORDO COM A LEI 8.208/75.

CPF  
053.245.089-26

RG / ORGÃO EMISSOR  
4074375/SESP-SC

TÍTULO DE ELEITOR  
083739030639

SEÇÃO  
042

DATA DE NASCIMENTO  
05/09/1986

NATURALIDADE  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR

ZONA  
033

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA, 22/10/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
4.074.375

DATA DE EXPEDIÇÃO  
20/JAN/2014

NOME  
FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI

FILIAÇÃO  
ANTONIO KINGERSKI

NATURALIDADE  
UNião DA VITÓRIA PR

DATA DE NASCIMENTO  
05/SET/1986

CERT. NASC. 12979 LV 2-50 FL 296

DOC. ORIGEM  
CART. CLVAITI - UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF  
053.245.089-26

Dr. José Leonardo P. Barneche  
Perito Criminal-IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO UNIÃO - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Prefeitura Mun. de Imbuá,  
Estado de Santa Catarina.

Fl. nº 86

Comissão Desportiva de Imbuá

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabellionato de Notas e Protesto de Porto União  
França Costa Benghi - Tabella Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorhocosta@waw.com.br  
(42) 3522-2142

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOT46987-FD1K) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº.: 139019

Selo Digital de Fiscalização EOT46987-FD1K  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 27 de janeiro de 2017

Juan Aquilino Jagher - Escrevente



**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabellionato de Notas e Protesto de Porto União  
França Costa Benghi - Tabella Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorhocosta@waw.com.br  
(42) 3522-2142

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOT46988-2VOW) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº.: 139019

Selo Digital de Fiscalização EOT46988-2VOW  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 27 de janeiro de 2017

Juan Aquilino Jagher - Escrevente



**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabellionato de Notas e Protesto de Porto União  
França Costa Benghi - Tabella Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorhocosta@waw.com.br  
(42) 3522-2142

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EOT46989-QH5M) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº.: 139019

Selo Digital de Fiscalização EOT46989-QH5M  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 27 de janeiro de 2017

Juan Aquilino Jagher - Escrevente

# Certificado

Prefeitura Mun. de Itirapetins
Estado de São Paulo
Fl. nº <u>04</u>
Comissão Permanente de Licitação

Certificamos que a **Dra. Flávia Natalia Marques Kingerski**, **CRFM nº 30.308 - RR**, **CPF 053.245.089-26** concluiu Residência Médica na área de Pediatria no período de 06 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2016, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Programa Credenciado pela **CRFM / AMEC - Parecer n.º 274/2013 de 21/05/2013.**

Curitiba, 28 de fevereiro de 2016.

  
**Dr. Flamarion dos Santos Batista**

Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba

*P 11*  
*BA*

977/03

**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benighi - Tabela Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorio@costa@wavy.com.br

---

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

---

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EFL27379-6177) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 114175  
**Selo Digital de Fiscalização EFL27379-6177**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjst.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 02 de março de 2016

---

Juan Aquillys Jagher - Escrevente



*[Handwritten signature in blue ink]*

Estado de Santa Catarina  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benghi - Tabelião Interina  
Rua - Sete de Setembro, 162, Sala Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - contato@costa.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59817-ETOX) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 149392

Selo Digital de Fiscalização ESP59817-ETOX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 13 de junho de 2017

Juan Aquillys Jagher - Escrevente



## Faculdade Evangélica do Paraná

A Diretora da Faculdade Evangélica do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 18 de julho de 2012, confere o título de  
Médica a

# Flávia Natalia Marques Kingerski,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de setembro de 1986,  
portadora do RG nº 4.074.375/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de julho de 2012.

*Ana Cristina Tomazi*

Ana Cristina Tomazi  
Secretária - Geral

*Flávia Kingerski*

Diplomada

*Dra. Erica Pauls*

Dra. Erica Pauls  
Diretora - Geral





### Curso de MEDICINA

Renovação de Reconhecimento, Portaria nº 1.180, de 23/12/08  
Publicação: D.O.U. 26/12/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 220881, no livro DIV-460, Fls 230, Proc. 32390/12-51  
Curitiba, 27 de agosto de 2012

*João Nilton*  
João Nilton Fagundes de Oliveira  
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

### CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 18602 às páginas 63, do livro nº 02 FLORIANÓPOLIS - SC 23/10/2012

*Vicente Pacheco de Oliveira*  
VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

### Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). FLÁVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI foi registrado sob o número 30308-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 07/12/2012

*Dr. Alexandre Gustavo Bley*  
Dr. Alexandre Gustavo Bley  
Presidente

### Estado de Santa Catarina

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Francis Costa Benghi - Tabelião Interina

Rua - Sete de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59816-6GZ1) = R\$ 1,86 | Total = R\$ 5,16 | Recibo Nº: 149392

Selo Digital de Fiscalização ESP59816-6GZ1

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 13 de junho de 2017

*Juan Aquillys Jagher*  
Juan Aquillys Jagher - Escrevente





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

# CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 25/04/2016, no livro nº 34, sob o nº 13654, folha nº 11, a qualificação da médica **FLAVIA NATALIA MARQUES KINGERSKI (CRM/SC nº 18602)**, na especialidade de:

**PEDIATRIA**

RQE 13654

Florianópolis, 27 de Abril de 2016.

*Antonio Silveira Sbiessa*

ANTONIO SILVEIRA SBISSA  
Presidente do CRM-SC

*Rachel Duarte Moritz*

RACHEL DUARTE MORITZ  
Secretária Geral do CRM-SC

Prefeitura Mun. de Florianópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº \_\_\_\_\_

**Estado de Santa Catarina**  
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União  
Francis Costa Benighi - Tabela Interina  
Rua - Sate de Setembro, 162, Sala, Centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42)  
3522-2142 - cartorioestado@xaw.com.br

**AUTENTICAÇÃO:** Autentica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ESP59816-FWZL) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,26 | Recibo Nº 149392

**Selo Digital de Fiscalização ESP59815-FWZL**  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União - 13 de Junho de 2017

Juan Aquilino Jaeger - Escrevente



MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME

CNPJ Nº 24.564.003/0002-05

AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO ME inscrita no CNPJ n.º 24.564.003/0002-05, por intermédio de seu representante legal, Sra. FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI portadora da Carteira de Identidade n.º 4.074.375/SESP/SC CPF n.º 053.245.089-26 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

PORTO UNIÃO (SC), 13 de JUNHO de 2017.

*Flávia h. m. Kingerski*

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ: 24.564.003/0002-05  
FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI  
CRM/SC 18.602  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 053.245.089-26

MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME  
CNPJ Nº 24.564.003/0002-05  
AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO  
PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2017  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social) MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO ME

Nome Fantasia: MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO

Neste ato representada legalmente por FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI

Função/cargo: SOCIA ADMINISTRADORA (PEDIATRA) sob CPF nº 053.245.089-26

Com sede a AV. JOÃO PESSOA nº. 2217 bairro SÃO PEDRO

Cep 89.400-000 cidade PORTO UNIÃO estado SANTA CATARINA

Fone 41-9808-7540 fax \_\_\_\_\_ e-mail fla\_nmk@hotmail.com

Sob a CNPJ nº. 24.564.003/0002-05 inscrição estadual ISENTA

Inscrição Municipal 173064 banco DO BRASIL

Agencia nº 2490-2 conta corrente nº. 27.634-0

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social: CLINICA MEDICA

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	240	Unidade	Consulta de Pediatria	80,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,

MIMO CONSULTÓRIO PEDIATRICO - ME

CNPJ Nº 24.564.003/0002-05

AVENIDA JOÃO PESSOA, 2217 - BAIRRO SÃO PEDRO

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA



Pede Deferimento,

PORTO UNIÃO (SC), 13 de JUNHO de 2017.

Flávia N. M. Kingerski

MIMO CONSULTORIO PEDIATRICO - ME

CNPJ: 24.564.003/0002-05

FLÁVIA NATÁLIA MARQUES KINGERSKI

CRM/SC 18.602

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 053.245.089-26

Several handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. They appear to be initials 'P' and 'M', and a larger signature.



# LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 93
Comissão Permanente de Licitação

§ 2º - Os casos não previstos neste artigo obedecerão a forma de atos, instruções ou avisos de autoridade responsável.

## SEÇÃO IV

### DAS PROIBIÇÕES

Art. 88<sup>1</sup> - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, não poderão contratar com o Município, pelo período de suas vinculações.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos aqueles interessados.

Art. 89 - A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei federal, não poderá contratar com o Poder Público Municipal nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

## SEÇÃO V

### DAS CERTIDÕES

Art. 90 - A Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de quinze dias, certidões dos atos, contratos ou decisões, desde que requeridas para fim de direito determinado, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverão atender as requisições judiciais se outro não for fixado pelo juiz.

Parágrafo Único - As certidões relativas ao Poder Executivo serão fornecidas pelo Secretário ou Diretor da Administração da Prefeitura exceto as declaratórias de efetivo exercício do Prefeito, que serão fornecidas pelo Presidente da Câmara.

## CAPÍTULO VI

### DOS BENS MUNICIPAIS

Art. 91 - Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto aqueles utilizados em seus serviços.

Art. 92 - Todos os bens municipais deverão ser cadastrados, e com a identificação respectiva, numerando-se os móveis segundo o que for estabelecido em regulamento, os quais ficarão sob a responsabilidade do chefe da Secretaria ou Diretoria a que forem distribuídos.

Art. 93 - Os bens patrimoniais do Município deverão ser classificados:

Lei Orgânica Municipal.

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RUA PARANÁ N°200  
IRINEÓPOLIS – SC  
CEP: 89440-000  
CREDENCIAMENTO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N°10/2017  
RAZÃO SOCIAL: MIMO CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO-ME

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 99  
Comissão Permanente de Licitação

*P*  
*1*  
*SE*  
*W*



A ~~Q~~ 1 ~~8~~

~~8.~~

1

~~A~~

Q

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 3/2017 - OU

Processo Administrativo: 10/2017  
Processo de Licitação: 10/2017  
Data do Processo: 09/06/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Fl. nº 95  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 12/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Junho de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 10/2017, Licitação nº. 3/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão, Pública relativo ao Processo Licitatório nº 10/2017 - Credenciamento nº 03/2017, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Márcia Maria Kerscher, Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Patricia Fabiane Fronczak e Sr. Lucio Flavio Lima, designados pela Portaria nº 08/2017, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Mimo Consultório Pediátrico ME, e foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados no presente edital. De acordo com parecer jurídico e conforme artigo 88, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, não há impedimento da contratação da empresa, cujo um dos sócios é servidor público, tendo em vista que as cláusulas e condições são uniformes para todos os interessados. Sendo assim passa a documentação para abertura de novo processo de inexigibilidade para contratação dos mesmos, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 19 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA